





Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo



	PROTOCOLO - DMI N.º 20.681 01 NOV 2013 
Protocolista	

Indicação nº 336 /2013
Vereador: João Bechara Netto

Caros Edis,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, que realize estudos visando conceder, a todos os funcionários da administração pública municipal, o aumento do valor do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para R\$500,00 (Quinhentos Reais) apartir de Janeiro de 2014.

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 30 de Outubro de 2013


João Bechara Netto
Vereador (PSC)

Partido Social Cristão

JUSTIFICATIVA:

O almejado reajuste no valor do Auxilio alimentação se justifica pelo consenso social sobre a valorização do Servidor Público Municipal e pela importância que esse profissional tem para o desenvolvimento da cidade, dedicando os seus serviços em prol dos cidadãos.

O auxílio alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, possibilitando uma melhor qualidade de vida e um cardápio que venha a suprir as necessidades diárias de um turno de trabalho. Além disso, este benefício gera repercussões favoráveis no ambiente e no próprio desenvolvimento das tarefas.

Logo, o reajuste é uma forma de compensação pelos bons serviços prestados ao município. "O aumento é uma necessidade e o benefício fomenta a economia e melhora a qualidade de vida dos cidadãos itapemirinosenses". O auxilio se tornou essencial para o servidor, qualquer incentivo serve como estímulo para que um serviço de qualidade possa ser prestado à população.

Sendo assim, conto com a colaboração dos meus ilustres pares e com a sensibilização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, no acatamento desta importantíssima propositura.